

PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – FATEC SOROCABA

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Sistema de captação de águas pluviais para uso racional de recursos hídricos		
Valor Pleiteado: R\$ 256.932,72	Valor Contrapartida R\$	Valor Global: R\$ 282.459,20
PDC: 05	Demanda Demanda espontânea.	
Razão Social ou nome: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Fatec Sorocaba		
CNPJ: 62.823.257/001-09	Município: São Paulo	UF: SP
Endereço: Rua dos Andradas, 140		
		Contrapartida: 9,04%
Representante do tomador: Cláudia Regina André de Moura E-mail: claudia.moura@fatec.sp.gov.br Telefone: (15) 3238-5266		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este projeto tem como meta desenvolver tecnologias que gerem melhorias ambientais, promovendo a sustentabilidade pelo reuso de águas pluviais. Esse aproveitamento pode assegurar uma reserva emergencial de uso rotineiro para diversos setores da sociedade como indústrias que utilizam água para lavagens e resfriamento, comércio como postos de lavagem além da limpeza de ruas e praças públicas.

Foi estabelecida também a incumbência da equipe de pesquisadores do SIMET de desenvolver e implantar um sistema tecnológico de aproveitamento de uso racional de recursos hídricos de acordo com recomendações do MPO – Fehidro. O projeto se iniciará com um protótipo cujo desenvolvimento, além de contribuir para o racionamento de recursos hídricos, busca tornar os discentes multiplicadores na questão do respeito ao meio ambiente e da conservação dos recursos hídricos.

2.2. ENQUADRAMENTO DO PROJETO - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador como PDC 05 – Gestão da demanda de água – GDA e SUB PDC 5.3 – Reuso da água. **O SubPDC 5.3 não está presente no Quadro I (Anexo V da Deliberação do CBH – SMT nº 417, de 04/12/2020), e, portanto, deve ser desclassificado.**

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O objetivo geral é a implantação no Campus da Fatec-SO de um protótipo de um Sistema de Captação de Águas Pluviais. Além disso:

- Desenvolver simultaneamente um programa aplicado ao uso racional de recursos hídricos visando estimular setores comercial, industrial, rural, defesa civil, entre outros;
- Reduzir gastos orçamentários da Fatec-SO com a utilização de águas pluviais em diversas atividades;
- Construir um banco de dados referente aos dados de água coletados visando avaliar continuamente o funcionamento do protótipo;
- Disponibilizar técnicas de dimensionamento e manejo de sistemas de coleta e uso de água de chuva;
- Criar oportunidades para estudantes, professores e pesquisadores visitarem e acompanharem as operações de funcionamento e estrutura do protótipo;
- Divulgar através de boletins, relatórios técnicos e produção de artigos acadêmicos, os resultados obtidos, buscando estimular o desenvolvimento de mais e novas formas de aplicações no aproveitamento de águas pluviais no Brasil;
- Propiciar a divulgação da importância do papel dos Comitês de Bacias Hidrográficas e do Fehidro, na atualização dos planos de bacias e na criação de eventos pelas Câmaras Técnicas para orientação dos municípios em projetos de melhorias das condições de conservação e recursos hídricos e da possibilidade de redução do volume de águas superficiais em centros urbanos resultante dos grandes volumes de chuva pela coleta antes do descarte propiciado pelo sistema proposto nesse projeto.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO, E ART

3.1. Ficha Resumo do Empreendimento

3.1.1. Adequar para o Anexo II – Empreendimento estrutural, pois se trata de serviço de engenharia.

3.1.2. Preencher completamente as informações relacionadas ao responsável técnico;

3.2. Termo de Referência

3.2.1. Apresentar o Termo de Referência completo, contendo no mínimo além do que foi apresentado:

3.2.1.1. Memorial de cálculo – apesar de prevista a construção de um protótipo, não foi apresentado nenhum cálculo de dimensionamento de nenhuma estrutura do projeto. Apesar de citadas algumas equações, as mesmas aparecem desconexas, incompletas e insuficientes para a elaboração do protótipo.

3.2.1.2. Memorial quantitativo e descritivo – deve ser apresentado justificando e quantificando a utilização de todos os materiais necessários para a realização do empreendimento bem como a metodologia de execução. Diversos materiais foram citados na planilha orçamentaria sem justificativa de uso no termo de referência.

3.2.1.3. Projeto com plantas legíveis – a partir da planta e croqui disponibilizados é inviável o entendimento do projeto. Faz-se necessário a apresentação de plantas legíveis, com escalas adequadas, contendo a localização de todos os componentes do projeto, detalhamento de peças e estruturas, dimensões dos componentes, caminhamento das redes projetadas, e demais elementos que permitem o entendimento do empreendimento e conferência dos quantitativos.

3.2.1.4. Cronograma de execução – não foi apresentado no termo de referência nenhum cronograma. Necessária a apresentação contendo as etapas do empreendimento desde a concepção até a execução do mesmo.

3.2.1.5. Mapa com localização do empreendimento.

3.2.1.6. Levantamento topográfico indicando as cotas utilizadas – foi citado que a área de implantação possui um relevo que favorece o escoamento das águas pluviais por gravidade, entretanto, não há indicação nenhuma de cotas que corroborem para essa informação.

3.2.1.7. Linha de ação de acordo com o MPO, atividades bem definidas e quantificadas quando necessário, metodologia de execução, técnicas com referencial teórico que permitem o entendimento do empreendimento.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 9,04% está em desacordo com o item **4.1.3.2** do MPO. Deve ser ajustado conforme as diretrizes do mesmo.

4.1. Planilha de Orçamento

4.1.1. Todos os itens da planilha devem estar referenciados de acordo com o orçamento realizado, apresentando o respectivo código (SABESP ou SINAPI) ou, no caso de o item ser comercial, 03 cotações (adotando-se o valor da mediana).

4.1.2. Adequar o item referente à Placa de Obra conforme Anexo XV do MPO, seu valor deve ser constituído totalmente de contrapartida.

4.1.3. Especificar os itens de mão de obra listando todos os profissionais envolvidos no empreendimento, respeitando os valores máximos para pagamento conforme Anexo XIV do MPO.

4.1.4. Os itens apontados na planilha orçamentária devem ter sua necessidade/aplicação explícitos no termo de referência, a grande maioria não é sequer citado no termo de referência, portanto deve-se justificar a requisição dos mesmos;

4.2. Cronograma

4.2.1. Deverão ser inseridas todas as atividades da planilha de orçamento (como a mesma será readequada, o cronograma deverá ser readequado também);

4.2.2. Os itens devem ser especificados, informando quais atividades do empreendimento estão previstas para cada mês, bem como os gastos envolvidos e não genéricos como apresentados.

4.2.3. Adequar a programação financeira preliminar obedecendo a premissa do item 4.3.4. do MPO;

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis e apresentar com as devidas assinaturas.

Deve-se atentar para a readequação da natureza do empreendimento (de não estrutural para estrutural) e do enquadramento de acordo com o Anexo V da Deliberação do CBH – SMT nº 417, de 04/12/2020, bem como as necessidades que essas mudanças acarretam.

Apresentar a documentação do responsável técnico do empreendimento (ART ou RRT ou documento hábil de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe).

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital.

As complementações apontadas deverão ser enviadas por meio do sistema de protocolo online disponível no site da FABH-SMT no link <https://www.agenciasmt.com.br/fehidro.aspx>

6. CONCLUSÃO

O objeto do empreendimento não se enquadra nas ações financiáveis conforme a Deliberação CBH-SMT nº 417 de 04/12/2020, e então fica inviável a continuação do referido processo, portanto, o empreendimento foi **desclassificado**.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2021